



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº43/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao excelentíssimo Sr. presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, CODEVASF. **INDICANDO-LHE: Que seja realizado perfuração de dois poços artesianos, um no Povoado Timbaúba e outro no Povoado Barro Preto, localizados na zona rural deste município.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A presente indicação é feita em virtude de que, a perfuração de dois poços artesianos, nos povoados citados acima, é medida de grande relevância para garantir melhores condições de vida à população local. Esses povoados enfrentam dificuldades no acesso à água potável, recurso essencial para o consumo humano, higiene, atividades domésticas e para a agricultura de subsistência, que representa importante fonte de renda e sustento das famílias.

Com a execução dessa obra, será possível assegurar maior qualidade de vida aos moradores, reduzir os impactos causados pela escassez hídrica e promover o desenvolvimento social e econômico da região. Trata-se, portanto, de uma ação necessária para atender a uma demanda básica e legítima da comunidade.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de
São Mateus do Maranhão, em 07 de outubro de 2025.

ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO

(Mauro do São Benedito)

Vereador